

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO**PROTOCOLO:2023/99361****PORTARIA Nº 1184/23, de 05 de abril de 2023.**

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) ANTONIA EDNA SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 55590053/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40 HS. TIDE, lotada no CAMPUS DE MOJU, referente à defesa de tese de Doutorado em Ciências e Matemática, da Universidade Federal de Mato Grosso, correspondente a 80% sobre o vencimento base do servidor.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 924734**CESSÃO DE SERVIDOR****PROTOCOLO:2023/371209****PORTARIA Nº 1225/23, de 11 de abril de 2023.**

RESOLVE:

CEDER, a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET, o servidor JOSE GONCALVES DOS SANTOS PAES, Id. Funcional nº 57192832/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado na DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS, com ônus para o órgão cessionário, no período de 15.02.2023 a 15.02.2027.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 924727**COMISSÃO SETORIAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) NO ÂMBITO DA UEPA****PROTOCOLO:2023/389372****PORTARIA Nº 1223/23, de 11 de abril de 2023.**

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR no âmbito da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I - A Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma da UEPA, na plataforma do Governo Digital;

II - Definir os usuários e nível de acesso;

III - Definir escopo do plano piloto;

IV - Definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - Avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII - Receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII - Analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX - Realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

X - Exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º - NOMEAR a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta UEPA, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

SERVIDOR ID. FUNCIONAL REPRESENTAÇÃO

ALBANIRA DE OLIVEIRA SEABRA 54194029/2 GESTOR SETORIAL DO PAE

FELIPE DOS SANTOS PEREIRA 5924899/3 COGESTOR SETORIAL DO PAE

JANILDA DO SOCORRO MAIA SILVA 54185395/3 MEMBRO

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - Convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - Abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da UEPA, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - Resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - Determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V - Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º - São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - Substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III - Elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º - São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - Participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II - Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas. Art. 6º - A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da UEPA, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a PORTARIA nº 4119 de 04.10.2022, D.O.E 35.143 de 06.10.2022 e as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 924731**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE****PROTOCOLO:2022/1622010****PORTARIA Nº1187/23, de 10 de abril de 2023.**

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME ID. FUNCIONAL CARGO CONCEITO

RENEE DE CALDAS HONORATO 80015646/ 1 PROFESSOR AUXILIAR I EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 924732**CESSÃO DE SERVIDOR****PROTOCOLO:2023/202769****PORTARIA Nº 1217/23, de 11 de abril de 2023.**

RESOLVE:

CEDER, a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET, o servidor CHARLES SANTOS PENICHE, Id. Funcional nº 5794722-1, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, lotado na DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO, com ônus para o órgão cessionário, no prazo de 4 anos, no período de 15.02.2023 a 15.02.2027.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 924724**EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO****PROTOCOLO:2023/298947****PORTARIA Nº 1169/23, de 04 de abril de 2023.**

RESOLVE:

EXONERAR, o(a) servidor(a) MARIA NATALIA DE ANDRADE RODRIGUES, Id. Funcional nº 5925021/ 3, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (REDENÇÃO), Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.04.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PROTOCOLO:2023/370916**PORTARIA Nº 1173/23, de 05 de abril de 2023.**

RESOLVE:

EXONERAR, o(a) servidor(a) PEDRO BORGES PRESTES, Id. Funcional nº 5940801/ 2, do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do CCNT, Código GEP-DAS011.2, a contar de 01.04.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PROTOCOLO:2023/337858**PORTARIA Nº 1175/23, de 05 de abril de 2023.**

RESOLVE:

EXONERAR, o(a) servidor(a) NATALIA KISS NOGUEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 5924404/ 2, do cargo em comissão de COORDENADOR DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CCBS, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.04.2023

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PROTOCOLO:2023/327708**PORTARIA Nº 1178/23, de 05 de abril de 2023.**

RESOLVE:

EXONERAR, o(a) servidor(a) ALYNE DA CONCEIÇÃO DA SILVA, Id. Funcional nº 5965749/ 1, do cargo em comissão de COORDENADOR DE BIBLIOTECA DE CAMPUS III, Código GEP-DAS011.2, a contar de 01.04.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PROTOCOLO:2023/381209**PORTARIA Nº 1185/23, de 06 de abril de 2023.**

RESOLVE:

EXONERAR, o(a) servidor(a) PAULA FREITAS DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5957039/ 1, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (PARAGOMINAS), Código GEP-DAS-011.2, a contar de 05.04.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 924717**REVOGAR CESSÃO DE SERVIDOR****PROTOCOLO:2023/202769****PORTARIA Nº 1216/23, de 11 de abril de 2023.**

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 15.02.2023, os efeitos da PORTARIA nº 1876/20 de 13.10.2020, publicada no D.O.E nº 34.372 de 14.10.2020, que cedeu a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH,